



PORTARIA Nº 009–GD/IFAM/CTB/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000011/2021-51, de 21/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 002-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor TAE WANKMAR CARVALHO MAFRA, Matrícula SIAPE N.º 1909637, no valor de R\$ 124,77 (Cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019